



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 3.934/2025

**Indefere pedido de remoção de área de atuação, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as informações prestadas no Despacho da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 07/09, constante nos autos do processo administrativo nº 001170/2025, que opina pelo indeferimento do pedido de remoção de área de atuação formulado pela servidora Dean Maiane Silva Gueze;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 195/2025, que opina pelo indeferimento do pleito da servidora em observância a legislação vigente, bem assim por ato discricionário de conveniência e oportunidade administrativa.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Indeferir o pedido formulado pela servidora **DEAN MAIANE SILVA GUEZE**, matrícula funcional 004398, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: